

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL**

LEI Nº. 759/97

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS DO LITORAL NORTE E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE ALTERANDO AS LEIS 402/93 E 665/96.

JOSÉ CARDOSO DE VARGAS, Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 01º - Fica o poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Associação dos Prefeitos do Litoral Norte, com o objetivo de auxiliar nas obras do Aeroporto Regional do Litoral Norte do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Inclui programas nas Leis 402/93, de 02 de setembro de 1993, e 665/96, de 15 de outubro de 1996.

§ Único - Fica incluído programa para auxiliar nas obras do Aeroporto Regional do Litoral Norte do rio Grande do Sul.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Art. 03° - Fica o Poder executivo autorizado a abrir crédito no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com a seguinte classificação

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – ORGÃO SUBORDINADO

0401.16 – TRANSPORTE

0401.1687 – TRANSPORTE AÉREO

0401.1687.525 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO

0401.1687.525.1.042 – Aeroporto Regional Litoral Norte

3.2.3.1 – Subvenções Sociais R\$ 4.000,00

Art. 03° - servirá de cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

0502 – DEPTO. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0502.1060327.1.016 – Ampliação e Manut. Iluminação Pública

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 4.000,00

Art. 04° - Revogadas as Disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM 08 DE DEZEMBRO DE
1997.....

JOSÉ CARDOSO DE VARGAS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-
SE.....

LAÔR PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Administração